

**ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 101/2024/CPESR-NCP  
DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA  
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**  
(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

**COMPANHIA FECHADA  
CNPJ nº 42.515.882/0001-78  
NIRE nº 33300115765**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Deliberação realizada no dia 20 de março de 2024, às 16 horas, por videoconferência.

**2. PRESENÇA E QUÓRUM:**

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, eleitos na 170ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de junho de 2023.

**3. COMITÊ:**

Presidente: **Adilson Dias Oliveira**  
Membro: **Fábio de Rezende Scarton Coutinho**  
Membro: **Francisco Clerton Ramos Barreto**

**4. ORDEM DO DIA:**

**Item único:** Verificação da conformidade do processo de avaliação de desempenho e dos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, conforme estabelecido no estabelecido no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 21, III do Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

**5. QUESTÃO DE ORDEM:**

A manifestação deste Comitê se fundamenta no Estatuto Social da Companhia, em seu art. 107, inciso III, que traz como uma das atribuições "verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais". O Conselho Fiscal com base no artigo 90, inciso XII do Estatuto Social, no seu Plano de Trabalho, na Resolução CGPAR N.º 31, de 04 de agosto de 2022 e nas diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, bem como na deliberação contida na 281ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 16 de janeiro de 2024, aprovou a metodologia de avaliação dos conselheiros fiscais da empresa na forma dos formulários disponibilizados por meio de plataforma eletrônica. Foram encaminhados a este Comitê, por meio da Assessoria de Governança - PGE, a ata da 281ª Reunião do Conselho Fiscal com a aprovação do formulário e a autorização para o início do processo de avaliação, assim como o cronograma, a sistemática e o respectivo formulário que foi objeto de avaliação. O formulário contempla a avaliação do Conselho Fiscal como colegiado e a autoavaliação por conselheiro. Assim, com base nas informações disponibilizadas, o Comitê

se manifesta de forma favorável à conformidade do processo de avaliação dos conselheiros fiscais, referente ao ano de 2023, considerando que o mesmo cumpriu a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, bem como o Estatuto Social da NUCLEP. Em relação aos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, verificou-se que foram disponibilizados pela Companhia, em plataforma de ensino a distância - EAD própria, o treinamento em Governança Corporativa promovido pelo IBMEC englobando os seguintes temas: (i) legislação societária e de mercado de capitais; (ii) divulgação de informações; (iii) controle interno; (iv) código de conduta e integridade; (v) Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e (vi) demais temas relacionados às atividades da empresa estatal; cumprindo, assim, o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

#### **6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

Face ao exposto, após analisado, discutidos e relatados os autos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pela conformidade do processo de avaliação de desempenho e do treinamento dos Conselheiros Fiscais, referente ao exercício de 2023.

#### **9. PUBLICAÇÃO DA ATA:**

Na forma do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada, pelo menos, no sítio eletrônico da Companhia, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37) e atendimento às boas práticas de transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião deliberativa, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada.

ADILSON DIAS OLIVEIRA  
Presidente

FÁBIO DE REZENDE SCARTON COUTINHO  
Membro

FRANCISCO CLERTON RAMOS BARRETO  
Membro